PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 321 2550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290-000 — FORMIGA - MG.

LEI Nº 2205 DE 30 DE DEZEMBRO de 1993.

Denomina o Parque Municipal Leopoldo Corrêa e dá Ourtas Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Parque Municipal Leopoldo Corrêa o local de uso da comunidade para laser, localizado neste Município de Formiga à Avenida Guarapari, às margens da Lagoa do Fundão, conhecido como"Praia Popular".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de Dezembro de 1993.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO,
Chefe de Gabinete